



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que trata da alteração de dispositivos do Estatuto do Magistério que tem como finalidade a adequação do valor pago aos Cargos de Diretor de Escola I, II e III, da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas - MG e dá outras providências.

Especificação	2023	2024	2025
Previsão Orçamentária do Poder Executivo	R\$ 70.416.400,00	R\$73.937.220,00	R\$77.634.081,00
Crescimento despesas de pessoal – Incorporação das Gratificações	R\$ 40.474,08	R\$ 42.497,78	R\$ 44.622,67
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,057%	0,057%	0,057%

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2023, e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023.

Itaú de Minas, 10 de janeiro de 2023.


Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal


Eliana Rodrigues de Souza Borges
T.C./CRC-MG 065510